



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.384/2022- PMC/SMG**

Cajamar/SP, 18 de novembro de 2022.

Referente: **Requerimento nº 252/2022**  
**16ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
3116/2022

DATA / HORA  
01/12/2022 16:35:04

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 252/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do **Memorando nº 2222/2022- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Memorando nº 2222/2022 - SMS

Cajamar, 11 de novembro de 2022.

Ao

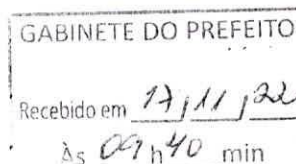
Departamento Técnico Legislativo

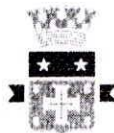
**Assunto: Requerimento nº 252/2022 CMC.**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que atualmente o Município possui 6 Unidades de Saúde que implantaram o Sistema do CadSUS (Sistema de Cadastramento de Usuários do Sistema Único de Saúde) sendo elas, as Unidades Básicas de Saúde: Enfermeiro Carlos Moreira da Silva, Doutora Izabel Gratieri e Enfermeira Leontina Martins Franca, e as Unidades de Saúde da Família Vereador Joaquim Alves de Castro, Manoel Inácio da Silva e Doutora Maria de Lourdes Mendonça Bravo.

Já as Unidades Saúde da Família: Maria Aparecida Missé, Belo Planalto, Carlos dos Santos, Nadília de Oliveira Santos e Edivaldo Soares Massagardi, estão aguardando a liberação do cadastro da Unidade, conforme ofício enviado para o Ministério da Saúde.

Portanto, após a liberação do ministério da Saúde, todas as Unidades conseguirão utilizar o CasSUS.





**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
SAÚDE

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.

  
**Gustavo Silveira de Almeida**  
**Diretor de Atenção Primária**

  
**Patrícia Haddad**  
**Secretária Municipal de Saúde**

*Patrícia Haddad*  
*Secretária Municipal de Saúde*  
*Cajamar - SP*





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 252 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

1 – Porque somente a unidade de saúde (UBS) do Panorama integra o sistema de cadastro para retirada de medicamentos na farmácia 24h?

2 – Qual é a dificuldade que a prefeitura está tendo para implantar o sistema de cadastro de retirada de medicamento nas outras unidades do município?

3 – Solicito que informe se existe algum projeto para implantação do sistema nas outras unidades que permitem a retirada de remédio. Caso sim, peço que informe o prazo para que isso ocorra.

### JUSTIFICATIVA

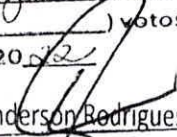
Justifico o presente requerimento, tendo em vista que muitos munícipes reclamaram a este nobre vereador sobre a dificuldade de retirar o remédio prescrito pelo médico nas unidades UBS, porque o cadastro do paciente está desatualizado. E quando o munícipe solicita a atualização, e apresenta por exemplo o comprovante de endereço, o sistema não consegue fazer atualização dos dados. E alguns funcionários alegam que o sistema está com problema. E só será possível realizar a atualização dos dados na UBS do Polvilho localizado à Rua Timburi 121 - Panorama.

É inaceitável o munícipe ter que sair de Jordanésia, Ponunduva ou Cajamar centro para fazer atualização de cadastro somente no Panorama e só assim ter o direito de retirar o remédio que tanto precisa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de setembro de 2.022.

  
**Adilson Aparecido**  
Vereador  
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 16ª sessão Ordinária  
com 14 (Catorze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 26/10/2022

  
Paulo Anderson Rodrigues  
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

USUÁRIO  
martha

DATA / HORA  
05/10/2022 16:28:27

PROTOCOLO  
2662/2022

07/11/22  
13/14  
